



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 248/82

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribu  
nal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender, a partir desta data, a jurisdição  
do Dr. José Freire Cruz, Juiz Eleitoral da 100ª Zona,  
com sede em Carmo do Rio Verde-Co., à 76ª Zona, com sede em  
Rubiataba-Co., até posterior deliberação.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos dezessete dias do mês  
de setembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás.